

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
UNIDADE: DIRETORIA DE PESSOAL  
Data de referência: 30/04/2021

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no órgão**

| Cargo na carreira             | Cargo/função exercido no órgão | Quantidade |
|-------------------------------|--------------------------------|------------|
| Ministro de Tribunal Superior | 0                              | 0          |
| Desembargador                 | 0                              | 0          |
| Juiz de Tribunal Regional     | 0                              | 0          |
| Juiz Federal                  | 0                              | 0          |
| Juiz de Vara Trabalhista      | 0                              | 0          |
| Juiz Auditor Militar          | 0                              | 0          |
| Juiz de Direito               | 2                              | 2          |
| Juiz Substituto               | 0                              | 0          |
|                               |                                |            |
|                               |                                |            |
|                               |                                |            |
| <b>TOTAL</b>                  |                                | <b>2</b>   |

Observações: Serão incluídos neste anexo os que exercem cargo de conselheiro, ainda que não pertencentes ao quadro de magistrados do Poder Judiciário.